



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 03.214.160/0001-21
Marcia Cleide da Conceição,



Equipe de Planejamento

Miguel Junior dos Santos Melo



Objeto

Prestação de serviços médicos hospitalares de Pronto Atendimento 24 horas, Plantões Cirúrgicos Emergenciais em Regime de Sobreaviso, Raio X, Custas de procedimentos emergenciais não faturáveis com AIH, profissionais técnicos de enfermagem e enfermeiros, em regime de sobre aviso exclusivo para viagens fora do município de pacientes encaminhados da sede da unidade contratada.

Justificativa da Necessidade

SMS - A contratação de serviços médicos e exames se justifica pela necessidade de garantir o atendimento à saúde da população de Vila Bela da Santíssima Trindade, especialmente considerando a demanda crescente por serviços de emergência e prontos atendimentos. A disponibilização de um serviço 24 horas é imprescindível para atender a situações emergenciais que podem colocar em risco a vida dos pacientes, bem como para assegurar uma resposta rápida e eficaz nos casos de urgência.



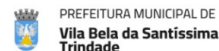
Os plantões cirúrgicos emergenciais em regime de sobreaviso, juntamente com os serviços de Raio X e a realização de procedimentos não faturáveis com AIH, são fundamentais para proporcionar um tratamento adequado e imediato aos pacientes. Essa estrutura permite que a Secretaria Municipal de Saúde possa atender às mais diversas condições de emergência, desde acidentes até complicações súbitas que requerem intervenção cirúrgica imediata.

Além disso, a inclusão de profissionais técnicos de enfermagem e enfermeiros em regime de sobreaviso para viagens fora do município é crucial para garantir a continuidade do cuidado, principalmente para aqueles pacientes que necessitam de transporte sanitário para centros especializados. Esse acompanhamento profissional minimiza riscos durante o deslocamento e assegura que os pacientes mantenham a assistência necessária até chegarem ao destino apropriado.

Considerando a relevância social e sanitária dessa contratação, é importante ressaltar que a



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



legislação vigente, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, visa facilitar a contratação de serviços essenciais à saúde pública, permitindo maior agilidade e eficiência nas aquisições, especialmente em situações que demandam respostas rápidas e adequadas.

Portanto, a formalização desta contratação revela-se não apenas uma obrigação da administração pública, mas também um compromisso com a qualidade de vida e a saúde da população local. A ausência desse serviço pode resultar em agravos significativos à saúde, tornando imperativa essa iniciativa.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Agosto de 2026.



Grau de Prioridade

Baixa



Valor Total Estimado

R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais)

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Marcia Cleide da Conceição